
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº058 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal ROBERTA ALVES DE LIRA TAVARES, ocupante do cargo efetivo auxiliar de dentista, matrícula nº 2251, portadora da cédula de identidade RG nº 4.06X.XXX SDS/PE e inscrita no CPF nº 742.XXXX-XX, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 22/03/2010 a 22/03/2020. A licença prêmio de 06 meses vigorará de 07/02/2023 a 05/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de fevereiro de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:9AE2E813

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2023. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

